(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº73/2025

Institui o "Dia D da Busca Ativa Escolar" no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o "Dia D da Busca Ativa Escolar", a ser realizado anualmente no dia 15 de março, com o objetivo de mobilizar a sociedade em torno da garantia do direito à educação e da prevenção e combate à evasão escolar.

Art. 2º O "Dia D da Busca Ativa Escolar" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município, podendo ser celebrado com ações intersetoriais e comunitárias promovidas pela Prefeitura, em articulação com escolas, conselhos tutelares, igrejas, organizações sociais, lideranças comunitárias, conselhos municipais e demais entidades parceiras.

Art. 3º As ações promovidas no "Dia D" poderão incluir, entre outras:

I. Caminhadas e blitzes educativas em bairros e praças públicas;

II. Mutirões de matrícula e escuta social em áreas de risco;

III. Oficinas, rodas de conversa e palestras sobre direito à educação;

IV. Campanhas em rádios, redes sociais e escolas municipais;

V. Ações conjuntas com a Capelania Escolar, CRAS, CREAS e Unidades de Saúde.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Junho de 2025.

Subtenente Muniz

PDT

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº73/2025

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, por meio de decreto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação, definindo as competências e diretrizes para a implementação das atividades previstas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Junho de 2025.

Subtenente Muniz

PDT

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº73/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir no calendário oficial de Vitória da Conquista o "Dia D da Busca Ativa Escolar", como um marco anual de mobilização social e intersetorial em favor da permanência e reintegração de crianças e adolescentes na escola, a proposta encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 205 e 227, que reconhecem a educação como direito de todos e dever do Estado, da família e da sociedade, a Estratégia de Busca Ativa Escolar, promovida pelo UNICEF e pela Undime, tem se mostrado eficaz em diversos municípios brasileiros no enfrentamento da exclusão escolar, sendo recomendada como política pública contínua e articulada, instituir o Dia D, contribui para sensibilizar a população, envolver diferentes setores e ampliar o alcance das ações, promovendo a cultura do direito à educação como prioridade local, escolher uma data fixa para essas ações amplia o impacto das campanhas educativas, fortalece a rede de proteção à infância e adolescência, e proporciona uma mobilização coletiva que articula escolas, igrejas, órgãos públicos e sociedade civil em torno de um objetivo comum: garantir que nenhuma criança ou adolescente fique fora da escola.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Junho de 2025.

Subtenente Muniz

PDT